



PORTARIA Nº 130/2022

**INSTITUI E COMPÕE O COMITÊ DE
COORDENAÇÃO E O COMITÊ EXECUTIVO
VISANDO À CONDUÇÃO DO PROCESSO DE
REVISÃO DO PLANO MUNICIPAL DE
SANEAMENTO BÁSICO (PMSB) DE
CHAPADA-RS.**

O Prefeito Municipal de Chapada, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e considerando a necessidade de elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico, nos termos da Lei Federal nº 11.445/2007, baixa a seguinte

PORTARIA

Art. 1º Institui o Comitê de Coordenação que é a instância consultiva e deliberativa responsável pela revisão do Plano Municipal de Saneamento Básico, cujas atribuições são: discutir, criticar, avaliar e aprovar o trabalho do Comitê Executivo.

Art. 2º Instituir o Comitê Executivo que é a instância responsável pela operacionalização do processo de revisão do Plano Municipal de Saneamento Básico, cujas atribuições são: executar as atividades previstas no Termo de Referência, submeter os produtos ao Comitê de Coordenação e observar os prazos de execução.

Art. 3º Nomear para compor o Comitê de Coordenação previsto no artigo primeiro, os seguintes membros:

I - Conselho Municipal de Desenvolvimento Agropecuário de Chapada:

Membro: Elias Telmo Ribeiro Pruciano



Suplente: Antônio Klein

II - Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Chapada:

Membro: Valdemar Inácio Kuhn

Suplente: Gilberto Wolnei Moraes

III – Associação Comunitária do Distrito de Boi Preto:

Membro: Herberto de Quadros Nogueira

Suplente: Jacó Edgar Appelt

IV – Associação Comunitária do Distrito de Tesouras:

Membro: Eloi Bernadete Vergutz

Suplente: Pedro Mossmann

V – Associação Comunitária do Distrito de São Miguel:

Membro: Sadi Mariani

Suplente: Egon Sturmer

VI – Associação Comunitária do Distrito de Vila Rica:

Membro: Sergio Sulzbacher

Suplente: Nelson A. Pinto

VII – Comunidade Evangélica de Chapada:

Membro: Marlon Andre Kamphorst

Suplente: Daiana Gerhke

VIII – Associação Chapadense de Estudantes Universitários:

Membro: Camila Luisa Thiel

Suplente: Gustavo Beutler

IX – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais:



Membro: Agenor Finck

Suplente: Evandro Carlos Mattje

X – Círculo de Pais e Mestres da Escola Municipal de Educação Infantil Dona Ziza:

Membro: Tiago Rambo

Suplente: Sidinei José Engel

XI – Círculo de Pais e Mestres da Escola Municipal de Educação Infantil Riscos e Rabiscos:

Membro: Luciana Schuch

Suplente: Fabiola Baruffi

XII – Círculo de Pais e Mestres da Escola Municipal de Educação Infantil Arco Íris:

Membro: Marileia Ritterbusch

Suplente: Cristiane Birck

XIII – Círculo de Pais e Mestres da Escola Municipal Érico Veríssimo:

Membro: Marisa Kurmann

Suplente: Sabrina Martins

XIV – Círculo de Pais e Mestres da Escola Estadual Júlia Billiard:

Membro: Marcelo Chagas

Suplente: Luis Antonio Rambo

XV – Procuradoria Geral do Município de Chapada:

Membro: Guilherme Steffen

XVI – Representante Departamento de Engenharia do Município de Chapada:

Membro: Amanda Schirmer

Suplente: Marcos Pedro Polla



Art. 4º Nomear para compor o Comitê Executivo previsto no artigo segundo, os seguintes membros:

I - Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente:

Membro: Vitor da Silva Calil

Suplente: Dario Busatti

II - Secretaria Municipal de Obras e Transito:

Membro: Marcos Pedro Polla

Suplente: Adilson Miguel Schneider

III - Secretaria Municipal de Administração:

Membro: Janaina Sturmer

Suplente: Paulo Jair Costa Campana

IV - Secretaria Municipal de Saúde:

Membro: Odete Guareschi

Suplente: Daiane Marlei Martins

V - Secretaria Municipal da Indústria, Comércio e Turismo:

Membro: Claudinei Maggioni

Suplente: Ademir Renner

VI - Técnicos da CORSAN:

Membro: Márcio Tochetto – Engenheiro Civil

Suplente: Rudney Cracco – Engenheiro Mecânico



Art. 5º Considerar de relevância os serviços prestados pelos membros integrantes dos Comitês de Coordenação e Executivo, não cabendo, portanto, nenhum ônus ao Município.

Art. 6º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapada/RS, em 03 de março de 2022.

Registre-se e Publique-se
Data Supra

Gelson Miguel Scherer
Prefeito Municipal

Paulo Jair Costa Campana
Secretário da Administração